



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 25/98

De 19 de novembro de 1998.

60^a Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 60^a Reunião Plenária Extraordinária, ao lhe ser apresentada a Minuta de Projeto de Lei sobre o Acesso aos Recursos Genéticos do Estado de São Paulo, decidiu criar uma Comissão Especial para aprofundar, juntamente com o Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMA 23/98, de 17/03/98, as discussões acerca dessa proposta. Esta tarefa se iniciará com a elaboração de um Plano de Trabalho, sobre cujo desenvolvimento o Plenário será informado, e será concluída, no prazo de três meses, com o reenvio da Minuta de Projeto de Lei ao Plenário. Integrarão esta Comissão Especial os representantes dos seguintes órgãos e instituições: Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA, Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, Universidade de São Paulo-USP, Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, Universidade Estadual Paulista-Unesp, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Economia e Planejamento, Secretaria da Educação, Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania e Secretaria da Saúde, além de três representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consemá.

Stela Goldenstein
Secretária do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF-PS